



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 474/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), **avale a possibilidade de realizar uma adequação na Avenida Rogério Cassola, mais especificamente nas proximidades do número 1.088.** A situação é que no local não há um ponto de retorno adequado.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de diminuição do canteiro central se justifica a fim de proporcionar aos condutores um trajeto mais seguro e eficiente. O atual tamanho do canteiro central dificulta a realização de retornos seguros, levando os motoristas a se arriscarem fazendo o retorno direto, o que pode resultar em acidentes.

Reduzir o tamanho do canteiro permitirá a criação de um ponto de retorno devidamente dimensionado e sinalizado, melhorando a manobrabilidade dos veículos e, assim, tornando o trajeto mais seguro e fluído para todos os usuários da via.

Ao implantar essa melhoria, não apenas irá reduzir os riscos de acidentes, mas também tornaria o tráfego mais fluído e seguro para todos os usuários.

Obs.: Seguem fotos anexas.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 3 de outubro de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 3 de outubro de 2.023

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador